



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

PARECER Nº 001/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei nº 004/2021, sobre o Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Executivo, ratificando protocolo de intenções firmado pelo Município de Penaforte, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

I- RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O projeto protocolado no dia 16 de março do corrente ano, em análise na Comissão de Orçamento, Administração e Finanças, encontra-se com base legal na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

II- ANÁLISE

Esta Comissão é competente a opinar sobre as matérias relativas à Orçamento, Administração e Finanças. Desta forma o Projeto atende aos preceitos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 115, V, que repete o teor do art. 167, V da Constituição Federal: **que veda "a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"**.

Como observado no projeto de Lei em análise fica autorizado à abertura de dotação orçamentaria própria, mais não se autoriza de plano o crédito suplementar, sendo necessário para isto a autorização da Câmara Municipal de Penaforte, por Solicitação do Executivo.

Câmara Municipal de Penaforte

III- VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, a matéria atende todos os requisitos necessários ao tema, com base na lei Orgânica Municipal, na LRF e na Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Março de 2021.

Ronaldo Batista da Silva

Vereador RONALDO BATISTA DA SILVA

RELATOR

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Administração e Finanças, em sessão de 16 de Março de 2021, desta forma, não existindo impedimentos no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, os vereadores Antônio Alves Monteiro, Ronaldo Batista da Silva e Manoel Pereira Angelo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores abaixo identificados.

Sala das Comissões, em 16 de Março de 2021.

Antonio Alves Monteiro
ANTONIO ALVES MONTEIRO

Presidente da Comissão

Ronaldo Batista da Silva
RONALDO BATISTA DA SILVA

Relator

Manoel Pereira Angelo
MANOEL PEREIRA ANGELO

Secretário